



MARINHA DO BRASIL
FRAGATA DEFENSORA

ATESTADO DE PREVISÃO E ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 63292.000670/2026-55

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar os objetos referentes ao Processo nº63292.000670/2026-55 da Fragata Defensora, declaro que há programação de recebimento de recursos para os fins dispostos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2024.

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- I) Gestão/Unidade: 791612 – Fragata Defensora;
- II) Fonte de Recursos: 1063000000 – Rede de balizamento marítimo fluvial e lacustre;
- III) Programa de Trabalho: 05.125.6112.21BZ.0001 – Prestação de Auxílios à Navegação;
- IV) Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros PJ; e
- V) Plano Interno: P.4CC.EB – Manutenções Correntes das Embarcações Subordinadas.

O valor estimado de R\$ 32.590,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa reais).

Poderá haver alterações na Célula de Crédito (Elementos Programáticos), diante de novos provisionamentos de créditos.

Ademais, participo que a contratação em comento respeita o limite de valor de dispensa de licitação, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no mesmo exercício financeiro, conforme incisos I e II do § 1º do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

FELIPE LUIZ DA SILVA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 08---ATESTADO-DE-PREVISAO-E-ADEQUACAO-DE-RECURSOS---
BAUER.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

FELIPE LUIZ DA SILVA (CPF ***.219.047-**) em 24/08/2026 13:43:09 -03 (BRT)

* * * Cópia para verificação de assinaturas. * * *